



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Edital nº 005/2021 – Prorrogação (Retificado)**

**Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação**

**Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I**

**PaEPE I – Monitoria**

**I – DO OBJETO**

- a) A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) torna público o edital de prorrogação dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I (PaEPE I) - Monitoria.
- b) A vigência dos PaEPE I, nos termos dos Editais Nº 001/2021 e Nº 003/2021 – Proplan, fica prorrogada **até 31 de outubro de 2021**.
- c) Fica dispensado novo processo de seleção de bolsistas nos casos de projetos com lista de suplentes. Nos casos em que a Unidade Acadêmica disponha de vagas ociosas, será realizado novo processo seletivo de projetos e bolsistas, conforme Edital de seleção a ser divulgado.
- d) Os coordenadores dos projetos deverão informar à Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica a intenção de continuidade dos projetos, conforme o cronograma (Anexo I).
- e) Ficam mantidas as disposições dos Editais Nº 001/2021 e Nº 003/2021 – Proplan.

Vitória-ES, 07 de maio de 2021.

**Prof. Dr. Rogério Naques Faleiros**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<p>Prazo para os coordenadores dos projetos informarem à Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica a intenção de continuidade do projeto.</p> <p>- Os coordenadores que decidirem pela descontinuidade do projeto deverão comunicar o encerramento das atividades e o desligamento ao(s) bolsista(s).</p>	<p>Até 12/05/2021</p>
<p>Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail <a href="mailto:paepe.proplan@ufes.br">paepe.proplan@ufes.br</a>) a relação dos bolsistas que serão desligados no sistema PIB.</p>	<p>Até 14/05/2021</p>
<p><b>Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail <a href="mailto:paepe.proplan@ufes.br">paepe.proplan@ufes.br</a>) a relação dos projetos que serão encerrados no sistema PIB.</b></p>	<p>Até 14/05/2021</p>
<p>Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail <a href="mailto:paepe.proplan@ufes.br">paepe.proplan@ufes.br</a>) o remanejamento de vagas entre os projetos cadastrados no sistema PIB.</p> <p>-As Comissões de Seleção e Acompanhamento, em conjunto com os coordenadores dos projetos, poderão ampliar ou reduzir o quantitativo de vagas para os projetos cadastrados no sistema PIB, observando-se o quantitativo de vagas da Unidade Acadêmica.</p>	<p>Até 14/05/2021</p>
<p>Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail <a href="mailto:paepe.proplan@ufes.br">paepe.proplan@ufes.br</a>) o quantitativo de vagas disponíveis para nova seleção de projetos.</p>	<p>Até 14/05/2021</p>
<p>Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail <a href="mailto:paepe.proplan@ufes.br">paepe.proplan@ufes.br</a>) a relação dos projetos cadastrados no sistema PIB que possuem vagas disponíveis ou lista de suplência insuficiente.</p> <p>- Para isso, informar o título do projeto e a quantidade de vagas (ou cadastro de suplência).</p>	<p>Até 14/05/2021</p>